



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 92025-00029

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para a seleção de propostas mais vantajosa para futuro e eventual aquisição de peças e equipamentos para máquinas pesadas para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante dos Estudos Técnicos Preliminares.

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar Nº 029/2025, contido no processo.

3.2. O Plano de Contratação Anual encontra-se em fase de elaboração. Além disso, a demanda está em consonância com o consumo registrado nos anos anteriores e está devidamente respaldada pela Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 631/2024).

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar Nº 029/2025, contido no processo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

5.2. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

5.3. O fornecedor deve possuir uma logística eficiente que assegure a entrega dos produtos em todos os locais indicados pelas secretarias e fundos municipais, nos prazos



estabelecidos.

5.4. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

5.5. Subcontratação

5.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.6. Garantia da contratação

5.6.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Da Entrega

6.1.1. A entrega será de forma fracionada na sede da contratante no máximo 5 (cinco) dias, mediante documento denominado “requisição de compras” expedida pelo Departamento de Compras e orientações de entrega feita pelo mesmo.

6.1.2. As peças deverão ser entregues livre de frete e descarga

6.1.3. A CONTRATADA no caso de faltar às peças em seu estabelecimento obriga-se a providenciar em outros estabelecimentos para manter o fornecimento.

6.1.4. O fornecedor será responsável por garantir que as peças sejam entregues nos locais indicados, sem custos adicionais para o contratante.

6.1.5. O fornecedor deve garantir que os materiais sejam transportados e entregues em condições adequadas, de modo a evitar danos durante o transporte e a assegurar que os itens cheguem ao destino em perfeitas condições de uso.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações



contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. Fiscalização:

7.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput) e Art. 8º do Decreto Municipal nº 035/2023.

8. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária (OB) emitida em favor da Contratada, no prazo de até 30 dias, após cada entrega do bem ou serviço, caracterizado pela apresentação da Nota Fiscal, atestado pelo Setor de Compras da Prefeitura.

8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar o fornecimento do material do contrato;

8.3. Junto ao corpo da Nota Fiscal é recomendado que a contratada faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao nome e número de banco, da agência e de sua conta corrente.

8.4. Em hipótese alguma haverá pagamento sem que ocorra a efetiva entrega do objeto contratado, podendo ocorrer, contudo, o pagamento correspondente à parte de objeto que, mediante autorização da Administração, for recebido parcialmente. Tais pagamentos devem ser efetivamente de conhecimento do fiscal de contratos da Secretaria Municipal.

8.5. Em caso de atraso no pagamento, os valores devidos serão corrigidos pela variação do IPCA havida entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento.

8.6. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

8.7. A avaliação da execução do objeto utilizará o instrumento emitido pelo Fiscal. À emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

8.8. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

8.9. O setor competente para proceder ao pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.9.1. O prazo de validade;
- 8.9.2. A data da emissão;
- 8.9.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.9.4. O período respectivo de execução do contrato;
- 8.9.5. O valor a pagar;



8.9.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

8.11. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.12. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

8.13. Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

8.14. Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.15. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável De Contrato.

9. FORMA, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR, REGIME DE EXECUÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA.

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade REGISTRO DE PREÇO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. Regime de execução

9.3. A execução do objeto será de acordo com as especificações e quantidades, limitado



ao quantitativo de cada item, apresentadas em cada requisição emitida pelo órgão solicitante.

10. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

10.1. A habilitação será verificada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, em conformidade com o Edital, Termo de Referência, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, mediante análise de todos os documentos anexados para fins de habilitação ao Sistema pelos licitantes.

10.2. É obrigatório que os licitantes apresentem no momento do cadastramento das propostas no Portal de Compras Públicas, todos os documentos de habilitação exigidos no item 10. DA HABILITAÇÃO desde edital, ainda que seja juntado SICAF.

10.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.3.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

10.3.2. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

10.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

10.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e



entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.10.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

10.11. A verificação no SICAF ou outro Cadastro de Fornecedores ou ainda a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor

10.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

10.11.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

10.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

10.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.13. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro e equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.3.2

10.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.16. **PARA FINS DE HABILITAÇÃO**

10.16.1. Além dos documentos estabelecidos no Termo de Referência os Licitantes deverão encaminhar via plataforma, após o término da etapa de lances os seguintes documentos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



- 10.16.2. Caso a Licitante opte por anexar toda a Documentação de Habilitação concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, não haverá qualquer prejuízo à mesma. O pregoeiro concederá ainda o prazo de 02 (duas) horas, após o término da etapa de Lances, para que a mesma insira a proposta atualizada, caso não apresente marca ou tenha indicado marca “própria” junto ao registro da proposta na plataforma, e revise toda a Documentação inserida, e caso seja constatado alguma falha ou ausência pela Licitante, poderá ser inserido novo documento, desde que dentro do prazo estipulado.
- 10.16.3. Caso a Licitante comunique via Chat que concluiu a inserção dos Documentos, o prazo de 02 (duas) hora será findado, e o Pregoeiro iniciará a análise dos mesmos, sendo vedada a inserção de novos documentos a partir desse momento, salvo os casos previstos já estabelecidos no Edital.
- 10.17. **Habilitação jurídica (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021):**
- 10.17.1. Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, e previsão do Termo de Referência como:
- 10.17.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 10.17.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 10.17.4. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 10.17.5. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 10.17.6. Cédula de identidade ou Documento equivalente do(s) proprietário (s) e dos respectivos sócios se houver.
- 10.18. **Qualificação Técnica (Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021)**
- 10.18.1. Devendo ser apresentada conforme parâmetros estabelecidos no Termo de Referência, e previsão da Lei 14.133/2021:
- 10.18.2. Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a experiência anterior em execução de obras com características, quantidades e prazos compatíveis ao objeto desta licitação. art. 67 da Lei de Licitações nº 14.133/21, também norteadas pelo art. 37, XXI da CF, o qual admite exigências de qualificação técnica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações).

Obs: em caso de apresentação de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público será facultado o reconhecimento em cartório.



Obs: em caso de apresentação de atestado assinado em formato de digital, deverá apresentar o documento original assinado para que possa verificar a raiz da certificação.

10.18.3. Alvará ou licença de funcionamento municipal da sede da licitante;

10.19. Habilitação fiscal, social e trabalhista (Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021):

10.19.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

10.19.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.19.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.19.4. Prova de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual ou Positiva com efeito de Negativa, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.19.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.19.6. Certidão de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

10.19.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa;

10.20. Qualificação econômico-financeira (Art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021):

10.20.1. Devendo ser apresentada conforme parâmetros estabelecidos no Termo de Referência, e previsão da Lei 14.133/2021:

10.20.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá ser registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Habilitação Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.637/2021, Art. 1º. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto ao Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;

ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;

GE = Grau de endividamento, com valor igual ou menor a 0,50;

ONDE:

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{GE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

OBSERVAÇÃO: Os índices acima deverão ser demonstrados pelo próprio licitante, em memória de cálculos assinada pelo contador responsável pelo balanço.

10.20.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

10.20.4. As empresas recém constituídas, com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenha Balanço Final de exercício, deverão apresentar Balanço de abertura e/ou Demonstração de Resultado contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, devidamente registrados na Junta Comercial.

10.20.5. Serão aceitos o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, devidamente assinados pelo representante legal da empresa e pelo contador responsável por esta, assim apresentados:

10.20.5.1. publicados em Diário Oficial ou;

10.20.5.2. registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;

10.20.5.3. por Comprovação por meio de recibo de entrega emitido pelo Sistema Pública de Escrituração Digital-SPED, conforme Decreto nº 8.683, de 25/02/2016.

10.20.5.4. Certidão de Falência, Recuperação judicial e/ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, somente será aceita com a data de emissão não superior a 60 (Sessenta) dias. As empresas interessadas em participar



que estejam em processo de RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL deverá apresentar Certidão de Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo órgão distribuidor da sede da licitante para este fim, datada de no máximo 60 (sessenta) dias corridos anteriores a data de realização da sessão pública. A certidão deverá ser acompanhada de comprovação que seu plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, nos termos da legislação em vigor.

- 10.20.5.5. Declaração não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual Municipal e do Distrito Federal;
- 10.20.5.6. Declaração que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;
- 10.20.5.7. Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, art. 68 da Lei nº 14.133/2021);
- 10.20.5.8. Declaração que não possui ou possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, § 6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.806.658,26 (Seis Milhões e Oitocentos e Seis Mil e Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos), conforme custo unitário apostos na tabela anexa I.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 15.452.1008.2.022 Funcionamento da Secretaria de Viação e Obras
- 15.452.1008.2.023 Programa Cidade Limpa
- 15.452.1008.2.024 Manutenção do Departamento de Obras
- 15.451.0502.1.009 Melhoria do Sistema Viário
- 15.451.0502.1.010 Pavimentação e ou/recuperação de Vias Públicas
- 26.782.0725.1.026 Manutenção e recuperação de Estradas Vicinais
- 20.122.0645.2.031 – Fundo Municipal de Desen. Da Agricultura Familiar.
- 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



Uruará-Pá, 17 de abril de 2025.

Milena Martini dos Santos
Setor De Planejamento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



TERMO DE APROVAÇÃO

Na qualidade de Órgão Demandante aprovo Termo de Referência cujo objeto e Registro de Preço para a seleção de propostas mais vantajosa para futuro e eventual aquisição de peças e equipamentos para máquinas pesadas para atender as necessidades das Secretarias Municipais, referente ao processo administrativo nº9202500029 no município de Uruará/PA.

Ilton de Castro campos
Secretario M. de Viação e Obras

Francisco Caetano da Silva
Secretaria Municipal De Agricultura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAI
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-9



ANEXO I - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS

ITEM	AG. FAMILIAR	SEVO	QUANT	UND	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1		3	3	PÇ	1964860C1	ALTERNADOR CASE 821E	3.348,70	10.046,10
2		12	12	PÇ	2855135	Bico Injetor case 821E	3.742,33	44.907,96
3		4	4	PÇ	489821	BOMBA ALTA PRESSAO CASE 821E	8.150,37	32.601,48
4		3	3	PÇ	2852114	BOMBA DAGUA CASE 821E	945,28	2.835,84
5		3	3	PÇ	L126256	CHAVE GERAL CASE 821E	909,28	2.727,84
6		2	2	PÇ	87307850	CILINDRO DIREÇÃO CASE 821E	3.397,51	6.795,02
7		8	8	PÇ	87397416	CORREIA ALTERNADOR C/ACD CASE 821E	406,56	3.252,48
8		8	8	PÇ	8602680	CORREIA ALTERNADOR S/ACD CASE 821E	387,47	3.099,76
9		10	10	PÇ	87564081	CORREIA ALTERNADOR S/ACD CASE 821E	639,09	6.390,90
10		4	4	PÇ	87314314	MANCAL CARDAN CASE 821E	1.460,07	5.840,28
11		72	72	PÇ	254813A1	DENTE CENTRAL CASE 821E	933,02	67.177,44
12		24	24	PÇ	8501200	DENTE LATERAL CASE 821E	1.157,98	27.791,52
13		4	4	PÇ	87627057	FAROL DIANTEIRO CASE 821E	1.269,01	5.076,04
14		6	6	PÇ	87613498	FAROL TRASEIRO CASE 821E	633,69	3.802,14
15		16	16	PÇ	87590238	FILTRO AR COMPLETO CASE 821E	1.106,10	17.697,60
16		16	16	PÇ	8605139	FILTRO AR PRIMARIO CASE 821E	382,22	6.115,52
17		16	16	PÇ	8605140	FILTRO AR SECUNDARIO CASE 821E	274,76	4.396,16
18		16	16	PÇ	76303499	FILTRO CABINE CASE 821E	344,65	5.514,40
19		16	16	PÇ	76303305	FILTRO CABINE CASE 821E	251,53	4.024,48
20		18	18	PÇ	4897897	FILTRO COMBUSTIVEL CASE 821E	429,07	7.723,26
21		16	16	PÇ	87308945	FILTRO HIDRAULICO CASE 821E	550,86	8.813,76
22		18	18	PÇ	2852526	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR CASE 821E	315,84	5.685,12
23		30	30	PÇ	87435526	FILTRO SEPARADOR AGUA CASE 821E	383,31	11.499,30
24		18	18	PÇ	87519452	FILTRO TRANSMISSAO CASE 821E	1.183,99	21.311,82
25		8	8	PÇ	PV005865	PINÇA FREIO CASE 821E	2.126,97	17.015,76
26		6	6	PÇ	2855135	INJETOR COMBUSTIVEL CASE 821E	2.260,96	13.565,76



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-9



27		2	2	PÇ	2830705	JUNTA CABEÇOTE CASE 821E	985,13	1.970,26
28		54	54	PÇ	87587094	DENTE LAMINA CASE 821E	915,87	49.456,98
29		24	24	PÇ	87587109	LAMINA CASE 821E	1.620,52	38.892,48
30		4	4	PÇ	368055A1	LANTERNA TRAS LD CASE 821E	865,20	3.460,80
31		4	4	PÇ	368056A1	LANTERNA TRAS LE CASE 821E	1.352,03	5.408,12
32		2	2	PÇ	8605784	MOTOR PARTIDA CASE 821E	2.808,78	5.617,56
33		4	4	PÇ	82022857	PALHETA LIMPADOR 500MM CASE 821E	315,60	1.262,40
34		4	4	PÇ	76043977	PALHETA LIMPADOR 800MM CASE 821E	443,67	1.774,68
35		12	12	PÇ	2855137	PISTAO MOTOR CASE 821E	992,94	11.915,28
36		10	10	PÇ	87521419	PLACA FREIO CASE 821E	985,18	9.851,80
37		2	2	PÇ	4036158	TURBINA CASE 821	8.131,79	16.263,58
38		16	16	PÇ	84252208	PASTILHA FREIO CASE 821E	869,87	13.917,92
39		4	4	PÇ	87310988	RADIADOR CASE 821E	9.363,65	37.454,60
40		10	10	PÇ	8603211	RETENTOR CASE 821E	449,22	4.492,20
41		2	2	PÇ	4890833	RETENTOR TRAS VIRABREQUIM CASE 821E	412,45	824,90
42		2	2	PÇ	87365731	SILENCIOSO CASE 821E	1.272,38	2.544,76
43		6	6	PÇ	2852396	TENSOR CORREIA ALTERNADOR CASE 821E	1.032,45	6.194,70
44		2	2	PÇ	87705458	KIT EMBREAGEM CASE 821	8.464,13	16.928,26
45		6	6	PÇ	8604542	VALVULA SOLENOIDE CASE 821E	2.142,62	12.855,72
46		4	4	PÇ	8500471	VENTILADOR CASE 821E	1.775,06	7.100,24
47		6	6	PÇ	75208192	ANEL CARREGADEIRA NH 12B	601,31	3.607,86
48		8	8	PÇ	79057891	ARRUELA PLANETARIA CARREGADEIRA NH 12B	208,06	1.664,48
49		12	12	PÇ	79057892	ARRUELA SATELITE CARREGADEIRA NH 12B	208,23	2.498,76
50		2	2	PÇ	71100597	BOMBA ALIMENTADORA CARREGADEIRA NH 12B	1.391,07	2.782,14
51		2	2	PÇ	71100619	BOMBA D AGUA CARREGADEIRA NH 12B	1.013,10	2.026,20
52		2	2	PÇ	75312745	BOMBA DE OLEO CARREGADEIRA NH 12B	3.860,26	7.720,52
53		12	12	PÇ	73130969	BUCHA CARREGADEIRA NH 12B	628,30	7.539,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAI
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-9



54		8	8	PÇ	75257274	CABO CARREGADEIRA NH 12B	435,78	3.486,24
55		20	20	PÇ	148963A1	DISCO FREIO CARREGADEIRA NH 12B	723,28	14.465,60
56		8	8	PÇ	75216020	CABO DE MARCHA CARREGADEIRA NH 12B	398,29	3.186,32
57		4	4	PÇ	75213444	CAMARA DE FREIO CARREGADEIRA NH 12B	932,44	3.729,76
58		4	4	PÇ	75266800	CANTO 6 FUROS CARREGADEIRA NH 12B	690,83	2.763,32
59		6	6	PÇ	73124684	CAPA E CONE CARREGADEIRA NH 12B	740,86	4.445,16
60		6	6	PÇ	70684817	CAPA E CONE CARREGADEIRA NH 12B	579,51	3.477,06
61		10	10	PÇ	75248807	CHAPA CARREGADEIRA NH 12B	468,01	4.680,10
62		6	6	PÇ	75217202	CILINDRO MESTRE CARREGADEIRA NH 12B	763,53	4.581,18
63		2	2	PÇ	75202970	COLETOR CARREGADEIRA NH 12B	3.364,58	6.729,16
64		2	2	PÇ	75289084	COROA E PINHAO CARREGADEIRA NH 12B	9.811,70	19.623,40
65		2	2	PÇ	79065940	COROA E PINHAO 42X9 CARREGADEIRA NH 12B	10.454,31	20.908,62
66		12	12	PÇ	75310729	CORREIA CARREGADEIRA NH 12B	275,88	3.310,56
67		12	12	PÇ	75202988	CORREIA CARREGADEIRA NH 12B	272,68	3.272,16
68		12	12	PÇ	73163866	COXIM CARREGADEIRA NH 12B	580,38	6.964,56
69		10	10	PÇ	75288824	CRUZETA CARREGADEIRA NH 12B	553,37	5.533,70
70		10	10	PÇ	79057890	CRUZETA CX SATELITE CARREGADEIRA NH 12B	1.233,87	12.338,70
71		26	26	PÇ	75216654	DENTE CARREGADEIRA NH 12B	568,25	14.774,50
72		30	30	PÇ	75312847	DISCO CARREGADEIRA NH 12B	1.010,10	30.303,00
73		25	25	PÇ	75287708	DISCO PAPER CARREGADEIRA NH 12B	760,78	19.019,50
74		6	6	PÇ	75286363	ESTICADOR DA CORREIA CARREGADEIRA NH 12B	728,29	4.369,74
75		18	18	PÇ	75289018	FILTRO CARREGADEIRA NH 12B	273,97	4.931,46
76		18	18	PÇ	73125853	FILTRO CARREGADEIRA NH 12B	284,61	5.122,98
77		18	18	PÇ	73161153	FILTRO CARREGADEIRA NH 12B	346,51	6.237,18
78		18	18	PÇ	75312983	FILTRO COMBUSTIVEL CARREGADEIRA NH	211,09	3.799,62



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAI
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-9



						12B		
79		18	18	PÇ	75248729	FILTRO DE AR EXT CARREGADEIRA NH 12B	348,62	6.275,16
80		18	18	PÇ	75248730	FILTRO DE AR INT CARREGADEIRA NH 12B	220,59	3.970,62
81		18	18	PÇ	79011387	FILTRO DE AR INTERNO CARREGADEIRA NH 12B	257,04	4.626,72
82		18	18	PÇ	75310446	FILTRO FREIO HIDR CARREGADEIRA NH 12B	331,43	5.965,74
83		18	18	PÇ	73118171	FILTRO HIDR CARREGADEIRA NH 12B	311,92	5.614,56
84		12	12	PÇ	73118171	FILTRO HIDR CARREGADEIRA NH 12B	311,23	3.734,76
85		12	12	PÇ	73162722	FILTRO HIDRAULICO CARREGADEIRA NH 12B	471,35	5.656,20
86		20	20	PÇ	75312746	FILTRO LUBRIFICANTE CARREGADEIRA NH 12B	202,98	4.059,60
87		12	12	PÇ	75213131	FILTRO TANQUE HIDR CARREGADEIRA NH 12B	425,95	5.111,40
88		6	6	PÇ	70673881	FLANGE CARREGADEIRA NH 12B	486,30	2.917,80
89		6	6	PÇ	79058166	FLANGE CARREGADEIRA NH 12B	640,73	3.844,38
90		4	4	PÇ	73164370	HELICE 9PAS CARREGADEIRA NH 12B	1.532,35	6.129,40
91		4	4	PÇ	75288303	JG BRONZ MANCAL STD CARREGADEIRA NH 12	1.091,86	4.367,44
92		4	4	PÇ	75288030	JUNTA CABEÇOTE CARREGADEIRA NH 12	1.204,39	4.817,56
93		4	4	PÇ	75202907	JUNTA CABEÇOTE MWM CARREGADEIRA NH 12	1.145,78	4.583,12
94		4	4	PÇ	75312706	KIT MOTOR CARREGADEIRA NH 12	2.130,52	8.522,08
95		24	24	PÇ	84168130	DENTE LAMINA CARREGADEIRA NH 12	643,01	15.432,24
96		4	4	PÇ	75216635	LÂMINA CARREGADEIRA NH 12	2.511,40	10.045,60
97		26	26	PÇ	70683838	PARAFUSO CARREGADEIRA NH 12	83,16	2.162,16
98		100	100	PÇ	75997331	PARAFUSO CARREGADEIRA NH 12	44,10	4.410,00
99		50	50	PÇ	75250078	PARAFUSO CARREGADEIRA NH 12	62,78	3.139,00
100		12	12	PÇ	79085961	PASTILHA CARREGADEIRA NH 12	506,93	6.083,16
101		12	12	PÇ	75326511	PINO CARREGADEIRA NH 12	468,01	5.616,12



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÁRA
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-9



102		16	16	PÇ	75326511	PINO CARREGADEIRA NH 12	468,01	7.488,16
103		8	8	PÇ	79085994	PISTÃO DE FREIO CARREGADEIRA NH 12	322,31	2.578,48
104		6	6	PÇ	75208261	POLIACARREGADEIRA NH 12	488,85	2.933,10
105		6	6	PÇ	75288868	REP CIL DESL LATERAL CARREGADEIRA NH 12	239,98	1.439,88
106		6	6	PÇ	75220700	REP CIL INCLINACAO CARREGADEIRA NH 12	427,13	2.562,78
107		6	6	PÇ	75207931	REP CIL LEVANT/BASC CARREGADEIRA NH 12	397,91	2.387,46
108		5	5	PÇ	75220797	REPARO LEV LAMINA CARREGADEIRA NH 12	332,39	1.661,95
109		6	6	PÇ	79049872	REPARO PINÇA CARREGADEIRA NH 12	244,54	1.467,24
110		5	5	PÇ	75288903	REPARO RIPPER CARREGADEIRA NH 12	249,41	1.247,05
111		8	8	PÇ	75289649	RETENTOR TRAS GR SIM CARREGADEIRA NH 12	355,17	2.841,36
112		8	8	PÇ	75208250	ROLAMENTO CARREGADEIRA NH 12	1.833,31	14.666,48
113		8	8	PÇ	79058167	ROLAMENTO CARREGADEIRA NH 12	510,88	4.087,04
114		8	8	PÇ	79042276	ROLAMENTO CARREGADEIRA NH 12	895,22	7.161,76
115		8	8	PÇ	79057884	ROLAMENTO CARREGADEIRA NH 12	1.055,62	8.444,96
116		8	8	PÇ	79042277	ROLAMENTO CARREGADEIRA NH 12	631,68	5.053,44
117		8	8	PÇ	79057884	ROLAMENTO CARREGADEIRA NH 12	925,25	7.402,00
118		8	8	PÇ	79058167	ROLAMENTO CARREGADEIRA NH 12	544,69	4.357,52
119		8	8	PÇ	79042276	ROLAMENTO CARREGADEIRA NH 12	957,35	7.658,80
120		2	2	PÇ	75216114	SILENCIADOR CARREGADEIRA NH 12	948,62	1.897,24
121		4	4	PÇ	71102231	SOLENOIDE 24CARREGADEIRA NH 12	1.404,60	5.618,40
122		8	8	PÇ	75221277	TERMINAL DIREÇÃO DIR CARREGADEIRA NH 12	479,82	3.838,56
123		8	8	PÇ	75219488	TERMINAL DIREÇÃO DIR CARREGADEIRA NH 12	479,82	3.838,56
124		2	2	PÇ	75313125	TURBINA CARREGADEIRA NH 12	9.174,05	18.348,10
125		2	2	PÇ	T278127	VIDRO FIXO LATERAL PQ L/D JOHN DEERE 624	1.655,41	3.310,82



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAI
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-9



126		2	2	PÇ	87314704	VIDRO FIXO LATERAL PQ L/E JOHN DEERE 624	1.803,16	3.606,32
127		2	2	PÇ	H172285	VIDRO P/BRISA L/D JOHN DEERE 624	3.009,65	6.019,30
128		2	2	PÇ	8807700077	VIDRO P/BRISA L/E JOHN DEERE 624	3.006,18	6.012,36
129		2	2	PÇ	T230096	VIDRO P/BRISA DIANTEIRO JOHN DEERE 624	4.285,59	8.571,18
130		2	2	PÇ	AH231494	BARRA LIGAÇÃO CARREGADEIRA JOHN DEERE 624	1.343,72	2.687,44
131		4	4	PÇ	AT436248	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL CARREGADEIRA JOHN DEERE 624	931,01	3.724,04
132		4	4	PÇ	RE569927	BOMBA ALIMENTADORA CARREGADEIRA JOHN DEERE 624	1.658,51	6.634,04
133		2	2	PÇ	RE523169	BOMBA D'ÁGUA CARREGADEIRA JOHN DEERE 624	2.225,53	4.451,06
134		2	2	PÇ	257953A1	BOMBA HIDRÁULICA CARREGADEIRA JOHN DEERE 624	4.612,03	9.224,06
135		4	4	PÇ	RE500160	CABEÇOTE FILTRO LUBRIFICANTE CARREGADEIRA JOHN DEERE 624	1.020,82	4.083,28
136		12	12	PÇ	81109500	CRUZETA CARDAN CARREGADEIRA JOHN DEERE 624	574,01	6.888,12
137		2	2	PÇ	AT345651	EIXO TRANSMISSÃO CARREGADEIRA JOHN DEERE 624	2.421,06	4.842,12
138		10	10	PÇ	DLLA139P887	ELEMENTO BICO INJETOR CARREGADEIRA JOHN DEERE 624	2.532,75	25.327,50
139		4	4	PÇ	3082155	ENGRENAGEM REDUZIDA SATÉLITE CARREGADEIRA JOHN DEERE 624	1.015,41	4.061,64
140		12	12	PÇ	MN10029	FAROL CARREGADEIRA JOHN DEERE 624	546,51	6.558,12
141		20	20	PÇ	AT300487	FILTRO AR EXTERNO CARREGADEIRA JOHN DEERE 624	391,88	7.837,60
142		20	20	PÇ	12Y0211180	FILTRO AR INTERNO CARREGADEIRA JOHN DEERE 624	328,25	6.565,00
143		20	20	PÇ	RE522966	FILTRO COMBUSTIVEL CARREGADEIRA	267,14	5.342,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-9



						JOHN DEERE 624		
144		12	12	PÇ	AT222005	FILTRO HIDRAULICO CARREGADEIRA JOHN DEERE 624	614,58	7.374,96
145		20	20	PÇ	RE519626	FILTRO LUBRIFICANTE CARREGADEIRA JOHN DEERE 624	266,72	5.334,40
146		2	2	PÇ	AT318945	HELICE MOTOR CARREGADEIRA JOHN DEERE 624	1.287,72	2.575,44
147		4	4	PÇ	73401606	LUVA EIXO TRANSMISSAO CARREGADEIRA JOHN DEERE 624	1.102,85	4.411,40
148		10	10	PÇ	AT34922	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR CARREGADEIRA JOHN DEERE 624	478,24	4.782,40
149		10	10	PÇ	84287179	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR CARREGADEIRA JOHN DEERE 624	460,94	4.609,40
150		2	2	PÇ	RE539696	MOTOR PARTIDA CARREGADEIRA JOHN DEERE 624	4.210,24	8.420,48
151		2	2	PÇ	AT332614	RADIADOR CARREGADEIRA JOHN DEERE 624	7.094,25	14.188,50
152		2	2	PÇ	DQ28552	SILENCIOSO CARREGADEIRA JOHN DEERE 624	961,51	1.923,02
153		8	8	PÇ	28363767	SOLENOIDE CARREGADEIRA JOHN DEERE 624	825,66	6.605,28
154		4	4	PÇ	AT323462	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL CARREGADEIRA JOHN DEERE 624	261,92	1.047,68
155		1	1	PÇ	47572392	TANQUE COMBUSTIVEL CARREGADEIRA JOHN DEERE 624	4.015,07	4.015,07
156		6	6		T157492	LAMINA JOHN DEERE 624	3.614,44	21.686,64
157		40	40		T257175	DENTE LAMINA JOHN DEERE 624	585,56	23.422,40
158		12	12	JG	424808	ARRUELA ENCOSTO TRATOR MF 275	356,12	4.273,44
159		4	4	PÇ	0339007T1	BARRA DIREÇÃO CENTRAL TRATOR MF 275	1.194,82	4.779,28
160		4	4	PÇ	3604908M91	BARRA DIRECAO COMPLETA DIR/ESQ TRATOR MF 275	1.932,60	7.730,40
161		2	2	PÇ	033906T1	BARRA LIGAÇÃO TRATOR MF 275	1.142,24	2.284,48



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-9



162		2	2	PÇ	3146136M92	BARRA TRAÇÃO TRATOR MF 275	2.419,57	4.839,14
163		2	2	PÇ	6260903M91	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL TRATOR MF 275	573,26	1.146,52
164		4	4	PÇ	72145	BOMBA ALIMENTADORA TRATOR MF 275	712,82	2.851,28
165		2	2	PÇ	42365253	BOMBA D'ÁGUA TRATOR MF 275	970,33	1.940,66
166		2	2	PÇ	52107	BOMBA HIDRÁULICA DIREÇÃO DUPLA TRATOR MF 275	3.324,05	6.648,10
167		4	4	JG	423670	BRONZINA BIELA TRATOR MF 275	643,87	2.575,48
168		4	4	JG	423669	BRONZINA MANCAL TRATOR MF 275	770,21	3.080,84
169		10	10	PÇ	70998085	BUCHA BIELA TRATOR MF 275	141,44	1.414,40
170		4	4	PÇ	70997148	CABEÇOTE FILTRO LUBRIFICANTE TRATOR MF 275	479,25	1.917,00
171		12	12	PÇ	70530022	CAMISA MOTOR TRATOR MF 275	518,73	6.224,76
172		2	2	PÇ	047811T1	COLUNA DIREÇÃO TRATOR MF 275	1.379,65	2.759,30
173		10	10	PÇ	6235580M1	CRUZETA CARDAN TRATOR MF 275	359,13	3.591,30
174		4	4	PÇ	023991T2	DISCO EMBREAGEM TRATOR MF 275	1.702,73	6.810,92
175		2	2	PÇ	033075P1	EIXO TRANSMISSÃO TRATOR MF 275	1.083,53	2.167,06
176		10	10	PÇ	77496	ELEMENTO BICO INJETOR TRATOR MF 275	948,76	9.487,60
177		4	4	PÇ	11400329	ENGRENAGEM REDUZIDA SATÉLITE TRATOR MF 275	692,25	2.769,00
178		8	8	PÇ	6263123M91	FAROL TRATOR MF 275	592,49	4.739,92
179		2	2	PÇ	1677747	EIXO DA TOMADA DE FORÇA TRATOR MF 275	2.272,27	4.544,54
180		24	24	PÇ	055119R1	FILTRO AR EXTERNO TRATOR MF 275	260,30	6.247,20
181		24	24	PÇ	055120R1	FILTRO AR INTERNO TRATOR MF 275	197,15	4.731,60
182		24	24	PÇ	040880T1	FILTRO COMBUSTIVEL TRATOR MF 275	222,84	5.348,16
183		9	9	PÇ	034391T1	FILTRO HIDRÁULICO TRATOR MF 275	407,11	3.663,99
184		24	24	PÇ	1447048	FILTRO LUBRIFICANTE TRATOR MF 275	237,38	5.697,12
185		2	2	PÇ	70991937	HELICE MOTOR TRATOR MF 275	682,70	1.365,40
186		2	2	JG	P4006	JUNTA INFERIOR MOTOR TRATOR MF 275	798,81	1.597,62
187		2	2	JG	P4056	JUNTA SUPERIOR MOTOR TRATOR MF 275	811,65	1.623,30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-9



188		3	3	PÇ	3409609	LUVA EIXO TRANSMISSAO TRATOR MF 275	681,79	2.045,37
189		4	4	PÇ	885563M1	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR TRATOR MF 275	382,67	1.530,68
190		4	4	PÇ	2800304M1	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR TRATOR MF 275	379,30	1.517,20
191		2	2	PÇ	6229400M91	MOTOR PARTIDA TRATOR MF 275	4.294,28	8.588,56
192		4	4	PÇ	905702091	ORBITROL TRATOR MF 275	4.790,87	19.163,48
193		4	4	PÇ	4015	PISTAO C/ANEIS TRATOR MF 275	1.943,12	7.772,48
194		2	2	PÇ	3412120M93	PLATO EMBREAGEM TRATOR MF 275	3.091,00	6.182,00
195		2	2	PÇ	067327T1	RADIADOR TRATOR MF 275	6.067,94	12.135,88
196		4	4	PÇ	1484528M94	SILENCIOSO TRATOR MF 275	979,67	3.918,68
197		4	4	PÇ	28730179	SOLENOIDE TRATOR MF 275	505,08	2.020,32
198		2	2	PÇ	073217N1	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL TRATOR MF 275	242,60	485,20
199		1	1	PÇ	6270462M1	TANQUE COMBUSTIVEL TRATOR MF 275	4.646,30	4.646,30
200		12	12	PÇ	70998085	PISTAO C/ANEIS TRATOR MF 4283	1.638,86	19.666,32
201		12	12	PÇ	70530022	CAMISA MOTOR TRATOR MF 4283	548,83	6.585,96
202		4	4	JG	423670	BRONZINA BIELA TRATOR MF 4283	655,80	2.623,20
203		4	4	JG	423669	BRONZINA MANCAL TRATOR MF 4283	778,25	3.113,00
204		4	4	JG	424808	ARRUELA ENCOSTO TRATOR MF 4283	212,06	848,24
205		12	12	PÇ	70998085	BUCHA BIELA TRATOR MF 4283	98,32	1.179,84
206		2	2	PÇ	77546	BOMBA INJETORA TRATOR MF 4283	14.467,49	28.934,98
207		2	2	PÇ	72145	BOMBA ALIMENTADORA TRATOR MF 4283	606,90	1.213,80
208		12	12	PÇ	77496	ELEMENTO BICO INJETOR TRATOR MF 4283	1.342,71	16.112,52
209		2	2	PÇ	42365253	BOMBA DAGUA TRATOR MF 4283	1.743,36	3.486,72
210		2	2	JG	P4056	JUNTA SUPERIOR MOTOR TRATOR MF 4283	730,25	1.460,50
211		2	2	JG	P4006	JUNTA INFERIOR MOTOR TRATOR MF 4283	694,70	1.389,40
212		2	2	PÇ	3412120M93	PLATO EMBREAGEM TRATOR MF 4283	3.962,64	7.925,28
213		4	4	PÇ	023991T2	DISCO EMBREAGEM TRATOR MF 4283	2.041,98	8.167,92
214		2	2	PÇ	033075P1	EIXO TRANSMISSAO TRATOR MF 4283	1.193,25	2.386,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-9



215		6	6	PÇ	3409609	LUVA EIXO TRANSMISSAO TRATOR MF 4283	1.230,82	7.384,92
216		2	2	PÇ	033906T1	BARRA LIGAÇÃO TRATOR MF 4283	1.002,19	2.004,38
217		6	6	PÇ	0339007T1	BARRA DIREÇÃO CENTRAL TRATOR MF 4283	1.886,32	11.317,92
218		6	6	PÇ	3604908M91	BARRA DIRECAO COMPLETA DIR/ESQ TRATOR MF 4283	2.038,22	12.229,32
219		2	2	PÇ	047811T1	COLUNA DIREÇÃO TRATOR MF 4283	1.365,78	2.731,56
220		4	4	PÇ	28730179	SOLENOIDE TRATOR MF 4283	363,25	1.453,00
221		4	4	PÇ	70997148	CABEÇOTE FILTRO LUBRIFICANTE TRATOR MF 4283	450,82	1.803,28
222		20	20	PÇ	71054	FILTRO LUBRIFICANTE TRATOR MF 4283	183,72	3.674,40
223		20	20	PÇ	423651	FILTRO COMBUSTIVEL TRATOR MF 4283	205,39	4.107,80
224		20	20	PÇ	6223618M1	FILTRO AR EXTERNO TRATOR MF 4283	238,72	4.774,40
225		20	20	PÇ	6223619M1	FILTRO AR INTERNO TRATOR MF 4283	171,82	3.436,40
226		10	10	PÇ	6223537M1	FILTRO HIDRAULICO TRATOR MF 4283	387,37	3.873,70
227		2	2	PÇ	6262273M91	HIDROSTATICA TRATOR MF 4283	4.158,19	8.316,38
228		2	2	PÇ	1484528M94	SILENCIOSO TRATOR MF 4283	1.126,51	2.253,02
229		2	2	PÇ	3146136M92	BARRA TRAÇÃO TRATOR MF 4283	1.152,24	2.304,48
230		4	4	PÇ	2800304M1	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR TRATOR MF 4283	306,13	1.224,52
231		4	4	PÇ	885563M1	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR TRATOR MF 4283	337,27	1.349,08
232		4	4	PÇ	073217N1	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL TRATOR MF 4283	175,17	700,68
233		2	2	PÇ	6270462M1	TANQUE COMBUSTIVEL TRATOR MF 4283	4.069,62	8.139,24
234		2	2	PÇ	6260903M91	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL TRATOR MF 4283	421,88	843,76
235		2	2	PÇ	6229400M91	MOTOR PARTIDA TRATOR MF 4283	4.005,31	8.010,62
236		2	2	PÇ	70991937	HELICE MOTOR TRATOR MF 4283	624,03	1.248,06
237		2	2	PÇ	067327T1	RADIADOR TRATOR MF 4283	6.654,20	13.308,40
238		8	8	PÇ	6235580M1	CRUZETA CARDAN TRATOR MF 4283	424,28	3.394,24



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-9



239		8	8	PÇ	6263123M91	FAROL TRATOR MF 4283	421,27	3.370,16
240		2	2	PÇ	4892318	ALTERNADOR MOTONIVELADORA MOTONIVELADOR CASE 845	4.048,54	8.097,08
241		10	10	PÇ	2855135	BICO INJETOR COMPLETO MOTONIVELADOR CASE 845	6.054,47	60.544,70
242		1	1	PÇ	75323556	BOMBA CONVERSOR TORQUE MOTONIVELADOR CASE 845	11.768,17	11.768,17
243		2	2	PÇ	4891252	BOMBA DÁGUA MOTONIVELADOR CASE 845	2.070,23	4.140,46
244		2	2	PÇ	4897481	BOMBA ÓLEO MOTOR MOTONIVELADOR CASE 845	1.712,87	3.425,74
245		2	2	PÇ	75326838	BOMBA REVERSAO HELICE MOTONIVELADOR CASE 845	3.682,57	7.365,14
246		4	4	PÇ	87632370	CILINDRO DIREÇÃO MOTONIVELADOR CASE 845	2.141,99	8.567,96
247		8	8	PÇ	4898546	CORREIA ALTERNADOR MOTONIVELADOR CASE 845	309,17	2.473,36
248		8	8	PÇ	87667591	CORRENTE TANDEM MOTONIVELADOR CASE 845	1.727,15	13.817,20
249		12	12	PÇ	75288824	CRUZETA CARDAN MOTONIVELADOR CASE 845	623,49	7.481,88
250		4	4	PÇ	73125501	EIXO CÍRCULO MOTONIVELADOR CASE 845	2.179,85	8.719,40
251		1	1	PÇ	75258894	ENGRENAGEM CÍRCULO MOTONIVELADOR CASE 845	1.945,82	1.945,82
252		6	6	PÇ	75249995	FAROL LD MOTONIVELADOR CASE 845	2.327,11	13.962,66
253		1	1	PÇ	75249994	FAROL LE MOTONIVELADOR CASE 845	2.276,31	2.276,31
254		24	24	PÇ	84286399	FILTRO AR PRIMARIO MOTONIVELADOR CASE 845	648,68	15.568,32
255		24	24	PÇ	84286397	FILTRO AR SECUNDARIO MOTONIVELADOR CASE 845	299,98	7.199,52
256		24	24	PÇ	4897897	FILTRO COMBUSTIVEL MOTONIVELADOR CASE 845	306,81	7.363,44
257		24	24	PÇ	87803260	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	408,89	9.813,36



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPIA
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-9



						MOTONIVELADOR CASE 845		
258		24	24	PÇ	87435524	FILTRO SEPARADOR AGUA MOTONIVELADOR CASE 845	327,04	7.848,96
259		12	12	PÇ	73162722	FILTRO TRANSMISSAO MOTONIVELADOR CASE 845	419,60	5.035,20
260		3	3	PÇ	361187A	ISOLADOR MOTONIVELADOR CASE 845	674,72	2.024,16
261		2	2	PÇ	2830705	JUNTA CABEÇOTE MOTONIVELADOR CASE 845	1.246,65	2.493,30
262		1	1	PÇ	73164453	MOTOR HIDRAULICO HELICE MOTONIVELADOR CASE 845	3.241,72	3.241,72
263		2	2	PÇ	2852478	MOTOR PARTIDA MOTONIVELADOR CASE 845	3.835,28	7.670,56
264		4	4	PÇ	84322707	PALHETA LIMPADOR DIANT MOTONIVELADOR CASE 845	536,39	2.145,56
265		1	1	PÇ	84261959	RADIADOR MOTONIVELADOR CASE 845	9.750,22	9.750,22
266		12	12	JG	75220700	REPARO CILINDRO CIRCULO MOTONIVELADOR CASE 845	334,21	4.010,52
267		10	10	PÇ	84217287	REPARO CILINDRO LAMINA MOTONIVELADOR CASE 845	302,48	3.024,80
268		2	2	PÇ	87382507	RESFRIADOR OLEO MOTONIVELADOR CASE 845	4.800,37	9.600,74
269		24	24	PÇ	8291995	RETENTOR MOTONIVELADOR CASE 845	371,71	8.921,04
270		16	16	PÇ	79102659	RETENTOR EIXO TRASEIRO MOTONIVELADOR CASE 845	566,08	9.057,28
271		16	16	PÇ	75289075	ROLAMENTO MOTONIVELADOR CASE 845	730,64	11.690,24
272		2	2	PÇ	73164453	SILENCIADOR MOTONIVELADOR CASE 845	2.235,70	4.471,40
273		8	8	PÇ	73163866	SUPORTE MOTOR MOTONIVELADOR CASE 845	1.283,29	10.266,32
274		4	4	PÇ	2852396	TENSOR CORREIA ALTERNADOR MOTONIVELADOR CASE 845	869,80	3.479,20
275		1	1	PÇ	2855834	TURBINA MOTONIVELADOR CASE 845	10.216,51	10.216,51
276		2	2	PÇ	75289439	VALVULA SOLENOIDE MOTONIVELADOR CASE 845	2.605,73	5.211,46



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-9



277		4	4	PÇ	73164370	VENTILADOR MOTONIVELADOR CASE 845	1.981,30	7.925,20
278		2	2	PÇ	84353189	VOLANTE MOTOR MOTONIVELADOR CASE 845	3.123,29	6.246,58
279		5	5	PÇ	82780375	VIDRO FIXO LATERAL PQ L/D XCMG	2.109,22	10.546,10
280		5	5	PÇ	GR180X12	VIDRO FIXO LATERAL PQ L/E XCMG	2.151,97	10.759,85
281		5	5	PÇ	252910806	VIDRO P/BRISA L/D XCMG	2.523,53	12.617,65
282		5	5	PÇ	69001001	VIDRO P/BRISA L/E XCMG	2.625,32	13.126,60
283		5	5	PÇ	69002005	VIDRO PORTA L/D XCMG	2.382,68	11.913,40
284		5	5	PÇ	69002006	VIDRO PORTA L/E XCMG	2.214,40	11.072,00
285		5	5	PÇ	69004004	VIDRO P/BRISA TRASEIRO XCMG	2.485,24	12.426,20
286		5	5	PÇ	69003001	VIDRO P/BRISA DIANTEIRO XCMG	2.645,24	13.226,20
287		4	4	PÇ	10104	ORBITROL GR180 MOTONIVELADORA XCMG GR180	5.808,56	23.234,24
288		8	8	PÇ	10128	SUPORTE DA LAMINA MOTONIVELADORA XCMG GR180	1.383,93	11.071,44
289		8	8	PÇ	10150	TALA DE BRONZE MOTONIVELADORA XCMG GR180	664,85	5.318,80
290		4	4	PÇ	803611819	INTERRUPTOR PRINCIPAL MOTONIVELADORA XCMG GR180	1.455,06	5.820,24
291		8	8	PÇ	380300657	BUCHA DE COBRE MOTONIVELADORA XCMG GR180	386,27	3.090,16
292		8	8	PÇ	380300645	SULCO DE COBRE MOTONIVELADORA XCMG GR180	689,22	5.513,76
293		4	4	PÇ	803045340	BOMBA HIDRAULICA MOTONIVELADORA XCMG GR180	10.633,56	42.534,24
294		4	4	PÇ	800307630	ALAVANCA DE CONTROLE DO FREIO DE MAO MOTONIVELADORA XCMG GR180	946,55	3.786,20
295		4	4	PÇ	803010966	MOTOR PARTIDA XCMG	5.338,51	21.354,04
296		4	4	PÇ	803010962	BOMBA DIREÇÃO MOTONIVELADORA XCMG GR180	7.237,89	28.951,56
297		8	8	PÇ	803612138	RELE 24V MOTONIVELADORA XCMG GR180	395,97	3.167,76



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAI
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-9



298		4	4	PÇ	651950	KIT EMBREAGEM MOTONIVELADORA XCMG GR180	7.547,89	30.191,56
299		4	4	PÇ	380300747	CONECTOR ROTATIVO MOTONIVELADORA XCMG GR180	1.319,81	5.279,24
300		8	8	PÇ	380300648	BORDA DE RASPAGEM MOTONIVELADORA XCMG GR180	3.412,17	27.297,36
301		12	12	PÇ	0445120367	BICO MOTONIVELADORA XCMG GR180	4.662,84	55.954,08
302		8	8	PÇ	380300657	BUCHA DE COBRE MOTONIVELADORA XCMG GR180	352,17	2.817,36
303		36	36	PÇ	G1800001	FILTRO MOTOR MOTONIVELADORA XCMG GR180	648,62	23.350,32
304		6	6	PÇ	G1800002	PINÇA DE FREIO XCMG	2.257,38	13.544,28
305		36	36	PÇ	G1800003	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR SECUNDARIO XCMG	279,07	10.046,52
306		36	36	PÇ	G1800004	FILTRO AGUA MOTONIVELADORA XCMG GR180	416,63	14.998,68
307		36	36	PÇ	G1800005	FILTRO HIDRAULICO MOTONIVELADORA XCMG GR180	669,14	24.089,04
308		36	36	PÇ	G1800006	FILTRO DE TRANSMISSAO XCMG	654,48	23.561,28
309		36	36	PÇ	G1800007	FILTRO DE AR EXTERNO MOTONIVELADORA XCMG GR180	632,83	22.781,88
310		36	36	PÇ	G1800008	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO RETORNO MOTONIVELADORA XCMG GR180	528,61	19.029,96
311		24	24	PÇ	G1800008	UNHA DO ESCARIFICADOR MOTONIVELADORA XCMG GR180	436,68	10.480,32
312		36	36	PÇ	G1800009	FILTRO COMBUSTIVEL SEP MAQ 2013 MOTONIVELADORA XCMG GR180	674,20	24.271,20
313		36	36	PÇ	G1800010	FILTRO AR INTERNO MOTONIVELADORA XCMG GR180	340,94	12.273,84
314		10	10	PÇ	G1800011	BRACO ESCARIFICADOR MOTONIVELADORA XCMG GR180	1.898,20	18.982,00
315		6	6	PÇ	G1800012	KIT REPARO CILINDRO DIRECAO DIANTEIRA MOTONIVELADORA XCMG	1.634,14	9.804,84



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAI
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-9



						GR180		
316		8	8	PÇ	G1800013	TERMINAL DE DIRECAO MOTONIVELADORA XCMG GR180	969,32	7.754,56
317		8	8	PÇ	G1800014	TERMINAL DE DIRECAO LE MOTONIVELADORA XCMG GR180	969,32	7.754,56
318		10	10	PÇ	G1800015	SUORTE DA LAMINA PLACA DE BRONZE MOTONIVELADORA XCMG GR180	731,60	7.316,00
319		10	10	PÇ	G1800016	KIT REPARO PINO DA SELA MOTONIVELADORA XCMG GR180	548,89	5.488,90
320		4	4	PÇ	G1800017	TURBINA MOTONIVELADORA XCMG GR180	9.307,52	37.230,08
321		24	24	PÇ	G1800020	MANGUEIRA DO FREIO MOTONIVELADORA XCMG GR180	554,35	13.304,40
322		160	160	PÇ	G1800021	PARAFUSO LAMINA MOTONIVELADORA XCMG GR180	41,48	6.636,80
323		4	4	PÇ	G1800022	RADIADOR MOTONIVELADORA XCMG GR180	10.666,01	42.664,04
324		54	54	PÇ	G1800023	LAMINA MOTO 14 FUROS 3.4 MOTONIVELADORA XCMG GR180	2.173,49	117.368,46
325		8	8	PÇ	G1800026	CORREIA MICRO V - 707K08 1938PK08 MOTONIVELADORA XCMG GR180	519,79	4.158,32
326		4	4	PÇ	G1800029	LUVA (BUCHA) DO TANDEM MOTONIVELADORA XCMG GR180	1.767,68	7.070,72
327		4	4	PÇ	G1800030	MANGUEIRA BOMBA COMBUSTIVEL MOTONIVELADORA XCMG GR180	183,35	733,40
328		16	16	PÇ	G1800031	RETENTOR DA RODA INTERNO MOTONIVELADORA XCMG GR180	378,47	6.055,52
329		16	16	PÇ	G1800032	RETENTOR DA RODA EXTERNO MOTONIVELADORA XCMG GR180	401,90	6.430,40
330		4	4	PÇ	G1800033	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA MOTONIVELADORA XCMG GR180	875,45	3.501,80
331		4	4	PÇ	380300747	CONECTOR ROTATIVO MOTONIVELADORA XCMG GR180	1.287,70	5.150,80
332		6	6	PÇ	380900906	LUVA PARTE SUPERIOR MOTONIVELADORA XCMG GR180	650,56	3.903,36



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-9



333		6	6	PÇ	381600372	BUCHA DE COBRE MOTONIVELADORA XCMG GR180	348,74	2.092,44
334		6	6	PÇ	381600386	LUVA DE APOIO MOTONIVELADORA XCMG GR180	522,70	3.136,20
335		2	2	PÇ	9W3043	ALTERNADOR MOTONIVELADORA CAT 120K	4.736,97	9.473,94
336		12	12	PÇ	1979353	ANEIS MOTONIVELADORA CAT 120K	602,26	7.227,12
337		12	12	PÇ	1979386	ANEIS MOTONIVELADORA CAT 120K	582,36	6.988,32
338		8	8	PÇ	2P4511	ANEL MOTONIVELADORA CAT 120K	469,56	3.756,48
339		8	8	PÇ	3P0814	ANEL MOTONIVELADORA CAT 120K	469,56	3.756,48
340		4	4	PÇ	1535710	BATERIA MOTONIVELADORA CAT 120K	2.048,20	8.192,80
341		12	12	PÇ	2133193	BIELA MOTONIVELADORA CAT 120K	1.877,17	22.526,04
342		2	2	PÇ	2W8003	BOMBA D' ÁGUA MOTONIVELADORA CAT 120K	2.654,77	5.309,54
343		2	2	PÇ	1898777	BOMBA OLEO MOTONIVELADORA CAT 120K	4.115,14	8.230,28
344		3	3	PÇ	4W0788	BOMBA MANUAL MOTONIVELADORA CAT 120K	324,13	972,39
345		12	12	PÇ	2246638	BRONZINA MOTONIVELADORA CAT 120K	627,63	7.531,56
346		12	12	PÇ	2W0027	BUCHA MOTONIVELADORA CAT 120K	266,30	3.195,60
347		12	12	PÇ	5T7132	BUCHA MOTONIVELADORA CAT 120K	239,29	2.871,48
348		8	8	PÇ	9D1611	CABO DO GOVERNOR MOTONIVELADORA CAT 120K	495,44	3.963,52
349		8	8	PÇ	6G4524	CALÇO MOTONIVELADORA CAT 120K	246,64	1.973,12
350		2	2	PÇ	7N0718	CHAVE GERAL MOTONIVELADORA CAT 120K	288,66	577,32
351		2	2	PÇ	8S7713	CHAVE PARTIDA MOTONIVELADORA CAT 120K	582,59	1.165,18
352		2	2	PÇ	1P1216	COLETOR DE ESCAPE MOTONIVELADORA CAT 120K	2.005,30	4.010,60
353		2	2	PÇ	4S8826	CORPO PRE FILTRO AR MOTONIVELADORA CAT 120K	414,20	828,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-9



354		8	8	PÇ	3P0071	CORREIA MOTONIVELADORA CAT 120K	314,32	2.514,56
355		12	12	PÇ	1G0395	CORRENTE MOTONIVELADORA CAT 120K	4.914,76	58.977,12
356		2	2	PÇ	7N9145	CREMALHEIRA MOTONIVELADORA CAT 120K	1.290,22	2.580,44
357		16	16	PÇ	3P0337	DISCO MOTONIVELADORA CAT 120K	1.681,70	26.907,20
358		16	16	PÇ	7T3137	DISCO MOTONIVELADORA CAT 120K	1.701,75	27.228,00
359		16	16	PÇ	8P8682	DISCO MOTONIVELADORA CAT 120K	1.723,22	27.571,52
360		2	2	PÇ	5M7841	ENGRENAGEM MOTONIVELADORA CAT 120K	1.037,27	2.074,54
361		2	2	PÇ	7G3450	ENGRENAGEM MOTONIVELADORA CAT 120K	1.009,84	2.019,68
362		2	2	PÇ	7G3461	ENGRENAGEM MOTONIVELADORA CAT 120K	1.028,09	2.056,18
363		2	2	PÇ	7N4791	ENGRENAGEM MOTONIVELADORA CAT 120K	1.178,94	2.357,88
364		2	2	PÇ	6K4185	ESPAÇADOR MOTONIVELADORA CAT 120K	406,18	812,36
365		2	2	PÇ	8D9688	ESPAÇADOR MOTONIVELADORA CAT 120K	408,95	817,90
366		8	8	PÇ	1097041	FAROL DIANT. COMPLETO MOTONIVELADORA CAT 120K	1.034,99	8.279,92
367		8	8	PÇ	1173468	FAROL TRASEIRO COMPLETO MOTONIVELADORA CAT 120K	843,30	6.746,40
368		24	24	PÇ	1R0762	FILTRO COMBUSTIVEL MOTONIVELADORA CAT 120K	410,58	9.853,92
369		12	12	PÇ	1R0774	FILTRO HIDRAULICO MOTONIVELADORA CAT 120K	475,05	5.700,60
370		24	24	PÇ	1R1807	FILTRO LUBRIFICANTE MOTONIVELADORA CAT 120K	296,30	7.111,20
371		24	24	PÇ	2456375	FILTRO AR EXTERNO MOTONIVELADORA CAT 120K	480,01	11.520,24
372		24	24	PÇ	2456376	FILTRO AR INTERNO MOTONIVELADORA CAT 120K	272,60	6.542,40
373		24	24	PÇ	3261644	FILTRO SEPARADOR AGUA MOTONIVELADORA CAT 120K	412,96	9.911,04



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAI
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-9



374		12	12	PÇ	3283655	FILTRO TRANSMISSAO MOTONIVELADORA CAT 120K	592,42	7.109,04
375		16	16	PÇ	2314487	FILTRO AR CONDICIONADO INTERNO MOTONIVELADORA CAT 120K	243,31	3.892,96
376		16	16	PÇ	7T7358	FILTRO AR CONDICIONADO EXTERNO MOTONIVELADORA CAT 120K	417,57	6.681,12
377		24	24	PÇ	1R0751	FILTRO COMBUSTIVEL MOTONIVELADORA CAT 120K	271,91	6.525,84
378		20	20	PÇ	5T8366	GUIA BRONZE MOTONIVELADORA CAT 120K	257,26	5.145,20
379		20	20	PÇ	5T8367	GUIA BRONZE MOTONIVELADORA CAT 120K	285,25	5.705,00
380		4	4	PÇ	3P0327	JG DE CALÇO MOTONIVELADORA CAT 120K	541,73	2.166,92
381		2	2	PÇ	6V9928	JG DE REPARO BOMBA DAGUA MOTONIVELADORA CAT 120K	947,71	1.895,42
382		2	2	PÇ	1334995	JUNTA CABEÇOTE MOTONIVELADORA CAT 120K	694,73	1.389,46
383		2	2	PÇ	5Y1933	KIT MOTOR MOTONIVELADORA CAT 120K	9.199,33	18.398,66
384		20	20	PÇ	7D1576	LAMINA 13M FUROS MOTONIVELADORA CAT 120K	2.444,67	48.893,40
385		12	12	PÇ	2426804	MANCAL MOTONIVELADORA CAT 120K	573,13	6.877,56
386		16	16	PÇ	6G2007	MANGUEIRA MOTONIVELADORA CAT 120K	356,35	5.701,60
387		2	2	PÇ	1G9963	MOTOR DE PARTIDA MOTONIVELADORA CAT 120K	3.860,28	7.720,56
388		40	40	PÇ	2107722	PARAFUSO MOTONIVELADORA CAT 120K	161,38	6.455,20
389		2	2	PÇ	8W5092	PINHÃO MOTONIVELADORA CAT 120K	3.624,72	7.249,44
390		16	16	PÇ	1687224	PINO MOTONIVELADORA CAT 120K	521,89	8.350,24
391		12	12	PÇ	2382698	PISTAO MOTONIVELADORA CAT 120K	1.083,25	12.999,00
392		20	20	PÇ	3P0335	PLACA MOTONIVELADORA CAT 120K	570,91	11.418,20
393		20	20	PÇ	6G3205	PLACA MOTONIVELADORA CAT 120K	537,53	10.750,60
394		8	8	PÇ	8P8921	PLACA MOTONIVELADORA CAT 120K	630,57	5.044,56



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-91



395		8	8	PÇ	9T7758	PLACA MOTONIVELADORA CAT 120K	564,09	4.512,72
396		8	8	PÇ	9T7760	PLACA MOTONIVELADORA CAT 120K	670,54	5.364,32
397		4	4	PÇ	3P0185	POLIA MOTONIVELADORA CAT 120K	642,94	2.571,76
398		4	4	PÇ	7N0619	POLIA MOTONIVELADORA CAT 120K	654,71	2.618,84
399		4	4	PÇ	7S6430	PRE PURIFICADOR MOTONIVELADORA CAT 120K	782,03	3.128,12
400		2	2	PÇ	2W9152	RESPIRO MOTONIVELADORA CAT 120K	716,15	1.432,30
401		2	2	PÇ	1662905	JUNTA CARTER MOTONIVELADORA CAT 120K	459,84	919,68
402		2	2	PÇ	3044924	JUNTA TAMPA VALVULA INFERIOR MOTONIVELADORA CAT 120K	465,84	931,68
403		2	2	PÇ	4W0452	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM MOTONIVELADORA CAT 120K	545,23	1.090,46
404		24	24	PÇ	5M1176	RETENTOR MOTONIVELADORA CAT 120K	395,19	9.484,56
405		12	12	PÇ	5S6296	RETENTOR MOTONIVELADORA CAT 120K	343,51	4.122,12
406		12	12	PÇ	6V8082	RETENTOR MOTONIVELADORA CAT 120K	431,21	5.174,52
407		8	8	PÇ	6Y0306	ROLAMENTO MOTONIVELADORA CAT 120K	713,58	5.708,64
408		8	8	PÇ	8D9909	ROLAMENTO MOTONIVELADORA CAT 120K	898,98	7.191,84
409		2	2	PÇ	4N7870	SILENCIOSO MOTONIVELADORA CAT 120K	1.218,44	2.436,88
410		2	2	PÇ	8J5299	SUPORTE ESCARIFICADOR MOTONIVELADORA CAT 120K	503,72	1.007,44
411		12	12	PÇ	4D4064	TERMINAL MOTONIVELADORA CAT 120K	454,39	5.452,68
412		12	12	PÇ	7H3641	TERMINAL MOTONIVELADORA CAT 120K	481,21	5.774,52
413		4	4	PÇ	9X2299	TRINCO MOTONIVELADORA CAT 120K	693,22	2.772,88
414		2	2	PÇ	8N7318	TUBO MOTONIVELADORA CAT 120K	639,08	1.278,16
415		10	10	PÇ	1U3202	UNHA ESCARIFICADOR MOTONIVELADORA CAT 120K	317,22	3.172,20
416		2	2	PÇ	6N9915	VALVULA ADMISSAO MOTONIVELADORA CAT 120K	275,78	551,56
417		4	4	PÇ	6N9916	VALVULA ESCAPE MOTONIVELADORA	282,27	1.129,08



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-9



						CAT 120K		
418		2	2	PÇ	8W5651	VALVULA MOTONIVELADORA CAT 120K	1.158,07	2.316,14
419		4	4	PÇ	3P5726	VEDADOR MOTONIVELADORA CAT 120K	340,13	1.360,52
420		2	2	PÇ	8X2228	PARA BRISA DIANTEIRO COMPLETO 120 k	3.144,22	6.288,44
421		2	2	PÇ	8X4448	VIDRO PORTA DIREITA 120 k	2.107,27	4.214,54
422		2	2	PÇ	8X5456	VIDRO DIANTEIRO 120 k	2.220,55	4.441,10
423		2	2	PÇ	1029372	VIDRO P/BRISA TRASEIRO 120 K	2.578,75	5.157,50
424		2	2	PÇ	3822261	VIDRO PORTA ESQUERDA 120 k	2.083,98	4.167,96
425		4	4	PÇ	2Y8925	VENTILADOR MOTONIVELADORA CAT 120K	997,79	3.991,16
426		8	8	PÇ	219000044	ARRUELA PRATO RETROESCAVADEIRA RD406	408,38	3.267,04
427		8	8	PÇ	219000040	ARRUELA ENCOSTO RETROESCAVADEIRA RD406	136,90	1.095,20
428		2	2	PÇ	219001451	BOMBA ALIMENTADORA RETROESCAVADEIRA RD406	1.626,33	3.252,66
429		2	2	PÇ	219001552	BOMBA HIDRAULICA RETROESCAVADEIRA RD406	5.874,16	11.748,32
430		8	8	PÇ	219000784	BUCHA DE AÇO RETROESCAVADEIRA RD406	115,41	923,28
431		8	8	PÇ	219000038	BUCHA DE AÇO RETROESCAVADEIRA RD406	127,88	1.023,04
432		8	8	PÇ	219000034	BUCHA DE BRONZE RETROESCAVADEIRA RD406	125,91	1.007,28
433		6	6	PÇ	210200290	CABO RETROESCAVADEIRA RD406	1.015,77	6.094,62
434		2	2	PÇ	219000057	CARDAN DIANT RETROESCAVADEIRA RD406	3.299,83	6.599,66
435		8	8	PÇ	219000067	CILINDRO FREIO RETROESCAVADEIRA RD406	1.121,11	8.968,88
436		2	2	PÇ	219001021	COROA RETROESCAVADEIRA RD406	4.355,76	8.711,52
437		2	2	PÇ	219000980	COROA E PINHÃO 16X32 RETROESCAVADEIRA RD406	9.024,80	18.049,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-9



438		12	12	PÇ	219000818	CRUZETA RETROESCAVADEIRA RD406	505,84	6.070,08
439		12	12	PÇ	219000309	DENTE CENTRAL RETROESCAVADEIRA RD406	486,96	5.843,52
440		4	4	PÇ	219000310	DENTE DIREITO RETROESCAVADEIRA RD406	448,78	1.795,12
441		4	4	PÇ	219000311	DENTE ESQUERDO RETROESCAVADEIRA RD406	781,61	3.126,44
442		2	2	PÇ	219000487	ELETRO VALVULA RETROESCAVADEIRA RD406	1.461,36	2.922,72
443		2	2	PÇ	219001024	ENGRENAGEM DA RODA RETROESCAVADEIRA RD406	892,56	1.785,12
444		2	2	PÇ	219000692	ENGRENAGEM PLANETARIA RETROESCAVADEIRA RD406	936,61	1.873,22
445		12	12	PÇ	219001141	FAROL RETROESCAVADEIRA RD406	701,76	8.421,12
446		24	24	PÇ	1R0751	FILTRO COMB RETROESCAVADEIRA RD406	205,80	4.939,20
447		24	24	PÇ	219001057	FILTRO DE AR RETROESCAVADEIRA RD406	259,27	6.222,48
448		24	24	PÇ	219001058	FILTRO DE AR RETROESCAVADEIRA RD406	369,63	8.871,12
449		12	12	PÇ	219001877	FILTRO HIDRAULICO RETROESCAVADEIRA RD406	494,63	5.935,56
450		24	24	PÇ	219000397	FILTRO LUBRIFICANTE RETROESCAVADEIRA RD406	205,93	4.942,32
451		12	12	PÇ	219000751	FILTRO TRANSMISSAO RETROESCAVADEIRA RD406	616,43	7.397,16
452		4	4	PÇ	219000647	FLANGE RETROESCAVADEIRA RD406	1.259,47	5.037,88
453		4	4	PÇ	219002291	HASTE CILINDRO RETROESCAVADEIRA RD406	1.262,26	5.049,04
454		4	4	PÇ	219001362	HASTE CILINDRO RETROESCAVADEIRA RD406	1.145,23	4.580,92
455		4	4	PÇ	219002283	HASTE CILINDRO RETROESCAVADEIRA RD406	1.096,76	4.387,04
456		2	2	PÇ	219001879	KIT DIFERENCIAL 4 ENGRENAGEM	4.271,21	8.542,42
457		2	2	PÇ	219000819	LUVA RETROESCAVADEIRA RD406	811,18	1.622,36



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAI
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-9



458		50	50	PÇ	219000074	PARAFUSO LAMINA RETROESCAVADEIRA RD406	59,69	2.984,50
459		4	4	PÇ	219001256	POLIA LISA RETROESCAVADEIRA RD406	772,44	3.089,76
460		120	120	PÇ	219000075	PORCA AÇO 12.9 RETROESCAVADEIRA RD406	28,99	3.478,80
461		4	4	PÇ	219002437	CONJUNTO DE REPARO RETROESCAVADEIRA RD406	654,47	2.617,88
462		6	6	PÇ	219002261	REP CIL HIDR ELEVAÇÃO RETROESCAVADEIRA RD406	396,43	2.378,58
463		10	10	PÇ	219002257	REP CIL HIDR ESTABILIZADOR RETROESCAVADEIRA RD406	355,69	3.556,90
464		8	8	PÇ	219000497	RETENTOR RETROESCAVADEIRA RD406	279,29	2.234,32
465		8	8	PÇ	219000477	RETENTOR RETROESCAVADEIRA RD406	317,19	2.537,52
466		4	4	PÇ	219000661	ROLAMENTO RETROESCAVADEIRA RD406	821,33	3.285,32
467		4	4	PÇ	219000785	ROLAMENTO RETROESCAVADEIRA RD406	581,59	2.326,36
468		4	4	PÇ	219000797	ROLAMENTO RETROESCAVADEIRA RD406	1.010,28	4.041,12
469		4	4	PÇ	219000659	ROLAMENTO RETROESCAVADEIRA RD406	435,51	1.742,04
470		4	4	PÇ	211100388	ROTULA RETROESCAVADEIRA RD406	257,26	1.029,04
471		4	4	PÇ	219002135	TENSOR RETROESCAVADEIRA RD406	328,71	1.314,84
472		8	8	PÇ	5149239	ANEL ENCOSTO EIXO NH TT4030	158,19	1.265,52
473		8	8	PÇ	5109282	ANEL TRAVA NH TT4030.	86,16	689,28
474		8	8	PÇ	5T2925	ARTICULAÇÃO ESFERICA NH TT4030	479,57	3.836,56
475		4	4	PÇ	5168933	BARRA DIREÇÃO L/D NH TT4030	1.705,46	6.821,84
476		4	4	PÇ	D1NN3350	BARRA DIREÇÃO L/E NH TT4030	1.705,46	6.821,84
477		4	4	PÇ	4951668	BARRA TRAÇÃO NH TT 4030	2.429,99	9.719,96
478		2	2	PÇ	9019111603	BOMBA HIDRAULICA NH TT 4030	12.325,97	24.651,94
479		4	4	PÇ	5104085	BUCHA NH TT4030	266,38	1.065,52
480		4	4	PÇ	5101112	BUCHA NH TT4030.	303,72	1.214,88
481		4	4	PÇ	5104085NOR	BUCHA CUBO RODA NH TT4030	191,44	765,76
482		4	4	PÇ	CAR109972	BUCHA SUP.DIANTEIRO NH TT4030	308,77	1.235,08
483		4	4	PÇ	9968010	BUCHA SUPERIOR EIXO NH TT4030	231,60	926,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-9



484		4	4	PÇ	C5NN3109A	BUCHA SUPORTE NH TT4030	280,26	1.121,04
485		6	6	PÇ	87347361	CABO ACELERADOR NH TT4030	432,74	2.596,44
486		6	6	PÇ	87302900	CABO ACELERADOR NH TT4030.	432,74	2.596,44
487		4	4	PÇ	87302900	CABO CAPU NH TT4030	256,07	1.024,28
488		4	4	PÇ	87520308CAB	CABO DO ACELERADOR NH TT4030	458,31	1.833,24
489		4	4	PÇ	5177914	CILINDRO EMBREAGEM NH TT 4030	863,46	3.453,84
490		4	4	PÇ	825969I	DISCO EMB.NH TT4030	2.406,58	9.626,32
491		8	8	PÇ	82991844	ENGATE RAPIDO NH TT4030	307,10	2.456,80
492		4	4	PÇ	4996762	ESPAÇADOR SUP.EIXO NH TT4030	195,16	780,64
493		12	12	PÇ	84465082	FILTRO HIDRAULICO NH TT4030	458,93	5.507,16
494		12	12	PÇ	87574362	FILTRO TRANSMISSÃO NH TT4030	644,09	7.729,08
495		2	2	PÇ	5174202	GARFO NH TT4030	1.450,95	2.901,90
496		2	2	PÇ	87569054	JUNTA NH TT4030	738,06	1.476,12
497		2	2	PÇ	5167983	LUVA NH TT4030	1.191,49	2.382,98
498		12	12	PÇ	84056380	PINO NH TT 4030	617,04	7.404,48
499		8	8	PÇ	47133050	PINO ACOPL. EIXO NH TT4030	823,25	6.586,00
500		4	4	PÇ	5165271	PIVO MANGA EIXO NH TT4030	873,97	3.495,88
501		4	4	PÇ	82824210	PLATO EMB.NH TT4030	4.204,34	16.817,36
502		2	2	PÇ	82824210	KIT EMB.NH TT4030.	7.934,20	15.868,40
503		4	4	PÇ	9970785	PORCA CUBO DIANT.NH TT4030	346,75	1.387,00
504		2	2	PÇ	73400396	RADIADOR NH TT4030	10.412,79	20.825,58
505		8	8	PÇ	87625367	RETENTOR NH TT4030	176,17	1.409,36
506		8	8	PÇ	181122A1	RETENTOR CARDAN NH TT4030	267,41	2.139,28
507		8	8	PÇ	5107905	RETENTOR FERRO NH TT4030	260,05	2.080,40
508		8	8	PÇ	5136951	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA NH TT4030	976,79	7.814,32
509		8	8	PÇ	75288935	ROLAMENTO RODA TRASEIRA NH TT4030.	814,26	6.514,08
510		4	4	PÇ	20141040	ROLAMENTO CAMBIO NH TT4030,	636,91	2.547,64
511		2	2	PÇ	24903480	ROLAMENTO DIFERENCIAL NH TT4030:	768,43	1.536,86
512		2	2	PÇ	82004294	SAIDA ESCAPAMENTO NH TT4030	714,00	1.428,00
513		2	2	PÇ	47423113	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO NH	991,38	1.982,76



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-9



						TT4030		
514		16	16	PÇ	5158937	SINCRONIZADO NH TT4030	5.982,47	95.719,52
515		4	4	PÇ	D8NN5230	SILENCIOSO OVAL NH TT4030	1.156,29	4.625,16
516		2	2	PÇ	82991882	TANQUE COMB. AUXILIAR NH TTT4030	2.687,35	5.374,70
517		2	2	PÇ	039123KP	TELESCOPICA NH TT4030	1.632,65	3.265,30
518		8	8	PÇ	82991340	TERMINAL DIR, R/D NH TT4030	568,16	4.545,28
519		8	8	PÇ	34055700	TERMINAL DIREÇÃO NH TT4030	568,16	4.545,28
520		2	2	PÇ	E7NN9N024AA	TORNEIRA TANQUE NH TT4030	195,85	391,70
521		12	12	PÇ	87361037	CRUZETA MUNHAO TRATOR NH 7630	545,63	6.547,56
522		16	16	PÇ	48164253	ROLAMENTO MUNHAO TRATOR NH 7630	573,45	9.175,20
523		2	2	PÇ	AXE17691	TAMPA ALTERNADOR DT TRATOR NH 7630	428,66	857,32
524		2	2	PÇ	0124625223	TAMPA ALTERNADOR TR TRATOR NH 7630	445,11	890,22
525		4	4	PÇ	83955495	GARFO MUNHAO CURTO TRATOR NH 7630	879,73	3.518,92
526		4	4	PÇ	5191027	GARFO MUNHAO LONGO TRATOR NH 7630	905,14	3.620,56
527		2	2	PÇ	504380241	BOMBA COMBUSTIVEL TRATOR NH 7630	978,63	1.957,26
528		8	8	PÇ	8012111024003	CORREIA ALTERNADOR TRATOR NH 7630	220,49	1.763,92
529		4	4	PÇ	82014279	LUBRIFICANTE TRATOR NH 7630	643,74	2.574,96
530		4	4	PÇ	113561A1	PONTEIRA CARDAN TRATOR NH 7630	849,53	3.398,12
531		12	12	PÇ	049103	REPARO CILINDRO LAMINA TRATOR NH 7630	348,80	4.185,60
532		24	24	PÇ	84175081	FILTRO COMBUSTIVEL TRATOR NH 7630	233,48	5.603,52
533		6	6	PÇ	0986B01907	FILTRO HIDRAULICO TRATOR NH 7630	361,36	2.168,16
534		24	24	PÇ	P551100	FILTRO LUBRIFICANTE TRATOR NH 7630	246,59	5.918,16
535		2	2	PÇ	F1NN6051BA	JUNTA CABEÇOTE TRATOR TRATOR NH 7630	962,73	1.925,46
536		2	2	PÇ	C7NN6584C	JUNTA TAMPA VALVULA TRATOR NH 7630	267,78	535,56
537		2	2	PÇ	84129944	RADIADOR TRATOR TRATOR NH 7630	7.870,48	15.740,96
538		2	2	PÇ	87592011	TAMPA DO TANQUE TRATOR NH 7630	580,01	1.160,02
539		40	40	PÇ	83955491	PARAFUSO DA RODA TRATOR NH 7630	65,26	2.610,40
540		40	40	PÇ	83955490	PARAFUSO ARO DA RODA TRATOR NH 7630	69,85	2.794,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-9



541		2	2	PÇ	E8NN8600DB	HELICE MOTOR TRATOR TRATOR NH 7630	1.123,78	2.247,56
542		12	12	PÇ	87525550	BUCHA MANCAL EIXO DT/TR TRATOR NH 7630	199,23	2.390,76
543		2	2	PÇ	28552982	SENSOR BOMBA INJETORA TRATOR NH 7630	871,84	1.743,68
544		2	2	PÇ	D15393	SENSOR OLEO MOTOR TRATOR NH 7630	344,71	689,42
545		2	2	PÇ	504213078	BOMBA D'AGUA TRATOR TRATOR NH 7630	1.240,44	2.480,88
546		2	2	PÇ	F1NN9A384AA	CABEÇOTE FILTRO TRATOR NH 7630	497,06	994,12
547		8	8	PÇ	456389	FACA LAMINA TRATOR NH 7630	1.227,35	9.818,80
548		60	60	PÇ	75238351RX	PARAFUSO LAMINA TRATOR NH 7630	60,03	3.601,80
549		12	12	PÇ	82992631	FAROL TRATOR TRATOR NH 7630	433,01	5.196,12
550		8	8	PÇ	82992036	LANTERNA TRAZ TRATOR NH 7630	440,88	3.527,04
551		24	24	PÇ	87726699	FILTRO AR TRATOR NH 7630	308,48	7.403,52
552		24	24	PÇ	80062100	FILTRO AR INTERNO TRATOR NH 7630	253,63	6.087,12
553		2	2	PÇ	BBV100WA	TURBINA MOTOR TRATOR NH 7630	8.899,45	17.798,90
554		8	8	PÇ	5136120	BUCHA SEMI-EIXO TRATOR NH 7630	221,35	1.770,80
555		8	8	PÇ	5177709	RETENTOR SEMI-EIXO INTERNO TRATOR NH 7630	240,65	1.925,20
556		8	8	PÇ	5171552	RETENTOR SEMI-EIXO EXTERNO TRATOR NH 7630 -	266,21	2.129,68
557		8	8	PÇ	CAR47700	RETENTOR CUBO TRATOR TRATOR NH 7630	432,36	3.458,88
558		2	2	PÇ	E6NN7563AA	KIT EMBREAGEM TRATOR NH 7630	5.707,20	11.414,40
559		2	2	PÇ	UFP12134	SUPORTE ESCOVA PARTIDA TRATOR NH 7630	385,07	770,14
560		2	2	PÇ	11131279	AUTOMATICO PARTIDA TRATOR NH 7630	668,45	1.336,90
561		2	2	PÇ	16907753	INDUZIDO MOTOR PARTIDA TRATOR NH 7630	827,27	1.654,54
562		2	2	PÇ	11131892	BENDIX MOTOR DE PARTIDA TRATOR NH 7630	546,20	1.092,40
563		2	2	PÇ	9001453476	BOBINA CAMPO TRATOR NH 7630	643,17	1.286,34
564		2	2	PÇ	E6NN6059AC	TAMPA MOTOR PARTIDA DT TRATOR NH	509,59	1.019,18



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAI
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-9



						7630		
565		2	2	PÇ	11131921	TAMPA MOTOR PARTIDA TR TRATOR NH 7630	504,09	1.008,18
566		2	2	PÇ	16350609	ESTATOR ALTERNADOR TRATOR NH 7630	833,21	1.666,42
567		2	2	PÇ	11204639	ROTOR ALTERNADOR TRATOR NH 7630 - Marca.: U	968,11	1.936,22
568		2	2	PÇ	87471745	REGULADOR VOLTAGEM TRATOR NH 7630	683,06	1.366,12
569		3	3	PÇ	RD27004	ALTERNADOR CASE SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	2.592,45	7.777,35
570		12	12	PÇ	504128307	Bico Injetor CASE SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	4.422,70	53.072,40
571		4	4	PÇ	445020175	BOMBA ALTA PRESSAO CASE 821E	11.289,85	45.159,40
572		3	3	PÇ	SBA145017730	BOMBA DAGUA CASE SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	1.559,78	4.679,34
573		3	3	PÇ	7N0718	CHAVE GERAL CASE SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	331,91	995,73
574		2	2	PÇ	84421594	CILINDRO DIREÇÃO CASE 821E	4.597,37	9.194,74
575		8	8	PÇ	87397416	CORREIA ALTERNADOR C/ACD CASE SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	313,30	2.506,40
576		8	8	PÇ	7143498	CORREIA ALTERNADOR S/ACD SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	313,30	2.506,40
577		10	10	PÇ	64848.5	CRUZETA SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	435,92	4.359,20
578		4	4	PÇ	3327166	MANCAL CARDAN SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	315,60	1.262,40
579		72	72	PÇ	85811440	DENTE CENTRAL SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	364,30	26.229,60
580		24	24	PÇ	6737325	DENTE LATERAL SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	324,65	7.791,60
581		4	4	PÇ	7138041	FAROL DIANTEIROS SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	813,90	3.255,60
582		6	6	PÇ	6670284	FAROL TRASEIRO SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	781,40	4.688,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-9



583		16	16	PÇ	6672467	FILTRO AR COMPLETO SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	701,70	11.227,20
584		16	16	PÇ	6672468	FILTRO AR PRIMARIO SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	322,12	5.153,92
585		16	16	PÇ	2456375	FILTRO AR SECUNDARIO SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	229,85	3.677,60
586		16	16	PÇ	84376814	FILTRO CABINE SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	194,10	3.105,60
587		16	16	PÇ	84376814	FILTRO CABINE SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	190,10	3.041,60
588		18	18	PÇ	6667352	FILTRO COMBUSTIVEL SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	321,20	5.781,60
589		16	16	PÇ	47710533	FILTRO HIDRAULICO SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	711,95	11.391,20
590		18	18	PÇ	2201523	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	420,64	7.571,52
591		30	30	PÇ	11214252	FILTRO SEPARADOR AGUA SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	247,18	7.415,40
592		18	18	PÇ	1328875	FILTRO TRANSMISSAO SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	625,90	11.266,20
593		8	8	PÇ	4V4893	PINÇA FREIO SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	3.462,93	27.703,44
594		6	6	PÇ	1278213	INJETOR COMBUSTIVEL SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	2.354,25	14.125,50
595		2	2	PÇ	17150102PK	JUNTA CABEÇOTE SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	808,17	1.616,34
596		54	54	PÇ	8J4691	DENTE LAMINA CSV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	759,60	41.018,40
597		24	24	PÇ	8718005	LAMINA SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	1.539,87	36.956,88
598		4	4	PÇ	6661353	LANTERNA TRAS LD SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	688,90	2.755,60
599		4	4	PÇ	6665922	LANTERNA TRAS LE SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	688,90	2.755,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-9



600		2	2	PÇ	6670727	MOTOR PARTIDA SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	3.259,12	6.518,24
601		4	4	PÇ	82003345	PALHETA LIMPADOR 500MM SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	354,85	1.419,40
602		4	4	PÇ	1898610	PALHETA LIMPADOR 800MM CSV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	389,04	1.556,16
603		12	12	PÇ	SBA115017221	PISTAO MOTOR SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	695,33	8.343,96
604		10	10	PÇ	308029A1	PLACA FREIO SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	494,54	4.945,40
605		2	2	PÇ	135756180	TURBINA SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	4.002,38	8.004,76
606		16	16	PÇ	MKT100	PASTILHA FREIO SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	263,00	4.208,00
607		4	4	PÇ	2590128	RADIADOR SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	7.901,13	31.604,52
608		10	10	PÇ	8603562	RETENTOR CASE 821E	387,40	3.874,00
609		2	2	PÇ	7C4297	RETENTOR TRAS VIRABREQUIM CASE 821E	500,18	1.000,36
610		2	2	PÇ	6701151	SILENCIOSO SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	1.778,17	3.556,34
611		6	6	PÇ	47683084	TENSOR CORREIA ALTERNADOR CASE 821E	873,70	5.242,20
612		2	2	PÇ	6502538	KIT EMBREAGEM SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	2.365,75	4.731,50
613		6	6	PÇ	6691498	VALVULA SOLENOIDE SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	805,45	4.832,70
614		4	4	PÇ	008A45	VENTILADOR SV185 MINICARRECADEIRA BOBCAT	1.757,25	7.029,00
615		6	6	PÇ	75208192	ANEL CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	169,78	1.018,68
616		8	8	PÇ	79057891	ARRUELA PLANETARIA CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	350,21	2.801,68
617		12	12	PÇ	79057892	ARRUELA SATELITE CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	669,44	8.033,28



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-9



618		2	2	PÇ	71100597	BOMBA ALIMENTADORA CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	6.032,43	12.064,86
619		2	2	PÇ	71100619	BOMBA D AGUA CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	2.789,79	5.579,58
620		2	2	PÇ	75312745	BOMBA DE OLEO CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	1.927,72	3.855,44
621		12	12	PÇ	73130969	BUCHA CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	364,03	4.368,36
622		8	8	PÇ	75257274	CABO CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	298,39	2.387,12
623		20	20	PÇ	72006560B	DISCO FREIO CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	655,98	13.119,60
624		8	8	PÇ	75216020	CABO DE MARCHA CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	999,19	7.993,52
625		4	4	PÇ	75213444	CAMARA DE FREIO CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	4.681,35	18.725,40
626		4	4	PÇ	75266800	CANTO 6 FUROS CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	1.521,63	6.086,52
627		6	6	PÇ	73124684	CAPA E CONE CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	960,27	5.761,62
628		6	6	PÇ	70684817	CAPA E CONE CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	800,05	4.800,30
629		10	10	PÇ	75248807	CHAPA CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	418,13	4.181,30
630		6	6	PÇ	75217202	CILINDRO MESTRE CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	3.715,75	22.294,50
631		2	2	PÇ	75202970	COLETOR CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	549,05	1.098,10
632		2	2	PÇ	75289084	COROA E PINHAO CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	8.434,33	16.868,66
633		2	2	PÇ	79065940	COROA E PINHAO 42X9 CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	13.068,05	26.136,10
634		12	12	PÇ	75310729	CORREIA CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	204,35	2.452,20
635		12	12	PÇ	75202988	CORREIA CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	149,05	1.788,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-9



636		12	12	PÇ	73163866	COXIM CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	2.301,75	27.621,00
637		10	10	PÇ	75288824	CRUZETA CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	7.811,95	78.119,50
638		10	10	PÇ	79057890	CRUZETA CX SATELITE CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	1.751,65	17.516,50
639		26	26	PÇ	75216654	DENTE CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	598,64	15.564,64
640		30	30	PÇ	75312847	DISCO CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	204,35	6.130,50
641		25	25	PÇ	75287708	DISCO PAPER CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	426,43	10.660,75
642		6	6	PÇ	75286363	ESTICADOR DA CORREIA CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	730,86	4.385,16
643		18	18	PÇ	75289018	FILTRO CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	641,99	11.555,82
644		18	18	PÇ	73125853	FILTRO CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	336,46	6.056,28
645		18	18	PÇ	73161153	FILTRO CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	871,09	15.679,62
646		18	18	PÇ	75312983	FILTRO COMBUSTIVEL CARREGADEIRA NH 12B	258,60	4.654,80
647		18	18	PÇ	75248729	FILTRO DE AR EXT CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	545,70	9.822,60
648		18	18	PÇ	75248730	FILTRO DE AR INT CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	230,33	4.145,94
649		18	18	PÇ	79011387	FILTRO DE AR INTERNO CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	375,75	6.763,50
650		18	18	PÇ	75310446	FILTRO FREIO HIDR CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	897,98	16.163,64
651		18	18	PÇ	73118171	FILTRO HIDR CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	366,16	6.590,88
652		12	12	PÇ	73118171	FILTRO HIDR CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	357,41	4.288,92
653		12	12	PÇ	73162722	FILTRO HIDRAULICO CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	566,95	6.803,40
654		20	20	PÇ	75312746	FILTRO LUBRIFICANTE CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	274,10	5.482,00
655		12	12	PÇ	75213131	FILTRO TANQUE HIDR CARREGADEIRA	201,95	2.423,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-9



						XCMG LW 300KV		
656		6	6	PÇ	70673881	FLANGE CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	2.453,28	14.719,68
657		6	6	PÇ	79058166	FLANGE CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	2.845,89	17.075,34
658		4	4	PÇ	73164370	HELICE 9PAS CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	2.601,31	10.405,24
659		4	4	PÇ	75288303	JG BRONZ MANCAL STD CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	3.191,86	12.767,44
660		4	4	PÇ	75288030	JUNTA CABEÇOTE CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	2.522,49	10.089,96
661		4	4	PÇ	75202907	JUNTA CABEÇOTE MWM CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	271,72	1.086,88
662		4	4	PÇ	75312706	KIT MOTOR CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	3.568,76	14.275,04
663		24	24	PÇ	250900264	DENTE LAMINA CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	500,11	12.002,64
664		4	4	PÇ	75216635	LÂMINA CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	6.028,79	24.115,16
665		26	26	PÇ	70683838	PARAFUSO CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	560,68	14.577,68
666		100	100	PÇ	75997331	PARAFUSO CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	44,24	4.424,00
667		50	50	PÇ	75250078	PARAFUSO CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	94,54	4.727,00
668		12	12	PÇ	79085961	PASTILHA CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	2.647,31	31.767,72
669		12	12	PÇ	75326511	PINO CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	562,17	6.746,04
670		16	16	PÇ	75326511	PINO CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	562,17	8.994,72
671		8	8	PÇ	79085994	PISTÃO DE FREIO CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	735,43	5.883,44
672		6	6	PÇ	75208261	POLIACARREGADEIRA XCMG LW 300KV	683,93	4.103,58
673		6	6	PÇ	75288868	REP CIL DESL LATERAL CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	685,15	4.110,90
674		6	6	PÇ	75220700	REP CIL INCLINACAO CARREGADEIRAXCMG LW 300KV	1.352,59	8.115,54



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-9



675		6	6	PÇ	75207931	REP CIL LEVANT/BASC CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	1.326,40	7.958,40
676		5	5	PÇ	75220797	REPARO LEV LAMINA CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	1.488,89	7.444,45
677		6	6	PÇ	79049872	REPARO PINÇA CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	1.150,06	6.900,36
678		5	5	PÇ	75288903	REPARO RIPPER CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	438,92	2.194,60
679		8	8	PÇ	75289649	RETENTOR TRAS GR SIM CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	1.042,43	8.339,44
680		8	8	PÇ	75208250	ROLAMENTO CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	2.181,80	17.454,40
681		8	8	PÇ	79058167	ROLAMENTO CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	1.121,90	8.975,20
682		8	8	PÇ	79042276	ROLAMENTO CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	591,19	4.729,52
683		8	8	PÇ	79057884	ROLAMENTO CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	1.376,99	11.015,92
684		8	8	PÇ	79042277	ROLAMENTO CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	549,45	4.395,60
685		8	8	PÇ	79057884	ROLAMENTO CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	1.424,74	11.397,92
686		8	8	PÇ	79058167	ROLAMENTO CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	1.169,65	9.357,20
687		8	8	PÇ	79042276	ROLAMENTO CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	637,44	5.099,52
688		2	2	PÇ	75216114	SILENCIADOR CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	1.229,94	2.459,88
689		4	4	PÇ	71102231	SOLENOIDE 24CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	3.972,13	15.888,52
690		8	8	PÇ	75221277	TERMINAL DIREÇÃO DIR CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	823,07	6.584,56
691		8	8	PÇ	75219488	TERMINAL DIREÇÃO DIR CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	12.135,75	97.086,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-9



692		4	4	PÇ	75313126	TURBINA CARREGADEIRA XCMG LW 300KV	30.745,73	122.982,92
693		40	40	UN		BATERIA 100 AMPERES	1.001,10	40.044,00
694		20	20	UN		BATERIA 150 AMPERES	1.205,00	24.100,00
695		216	216	JG		FACAS PATROL	1.563,85	337.791,60
696		1	1	UN		COROA E PINHÃO TRASEIRA CARREGADEIRA VOLVO L90	15.434,98	15.434,98
697		2	2	UN		ENGRENAGEM LATERAL DO DIFERENCIAL 2 CARREGADEIRA VOLVO L90	2.347,99	4.695,98
698		4	4	UN		ENGRENAGEM LATERAL DO DIFERENCIAL 4 CARREGADEIRA VOLVO L90	1.221,10	4.884,40
699		1	1	UN		CRUZETA CARREGADEIRA VOLVO L90	2.032,89	2.032,89
700		1	1	JG		CJ DE CARACAÇA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO CARREGADEIRA VOLVO L90	33.792,50	33.792,50
701		1	1	UN		KIT JUNTA MOTOR D6 CARREGADEIRA VOLVO L90	3.835,49	3.835,49
702		1	1	UN		JUNTA CABEÇOTE 1,47MM 3F CARREGADEIRA VOLVO L90	917,50	917,50
703		1	1	UN		CABEÇOTE DO MOTOR NOVO CARREGADEIRA VOLVO L90	19.154,75	19.154,75
704		1	1	UN		BLOCO MOTOR D6E CARREGADEIRA VOLVO L90	28.535,00	28.535,00
705		6	6	UN		KIT CAMISA PISTÃO COM ANEL CARREGADEIRA VOLVO L90	3.450,85	20.705,10
706		1	1	UN		EIXO COMANDO CARREGADEIRA VOLVO L90	5.756,46	5.756,46
707		12	12	UN		TUCHO DA VALVULA CARREGADEIRA VOLVO L90	316,10	3.793,20
708		1	1	UN		SOLENOIDE DO IEGR CARREGADEIRA VOLVO L90	1.515,35	1.515,35
709		1	1	UN		EIXO VIRABREQUIM D6E CARREGADEIRA VOLVO L90	9.755,04	9.755,04
710		1	1	UN		BOMBA DE OLEO MOTOR CARREGADEIRA	5.927,10	5.927,10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAI
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-9



						VOLVO L90		
711		1	1	UN		RESFRIADOR CARREGADEIRA VOLVO L90	2.886,35	2.886,35
712		6	6	UN		BICO INJETOR NOVO ORIGINAL VOLVO	2.848,35	17.090,10
713		2	2	UN		BOMBA DE ALTA PRESSÃO CARREGADEIRA VOLVO L90	10.598,35	21.196,70
714		1	1	UN		REGULADOR DE COMBUSTÍVEL FCV CARREGADEIRA VOLVO L90	3.417,48	3.417,48
715		1	1	UN		BOMBA D'ÁGUA CARREGADEIRA VOLVO L90	1.466,11	1.466,11
716		1	1	UN		RADIADOR DE ÁGUA CARREGADEIRA VOLVO L90	12.777,50	12.777,50
717		1	1	UN		TANQUE DE EXPANSÃO CARREGADEIRA VOLVO L90	1.272,00	1.272,00
718		2	2	UN		CJ CARÇAÇA DO DIFERENCIAL CARREGADEIRA VOLVO L90	34.455,00	68.910,00
719		1	1	UN		CRUZETA DIANTEIRA CARREGADEIRA VOLVO L90	2.027,13	2.027,13
720		4	4	UN		ENGRENAGEM COM 4 DIFERENCIAL DIANTEIRO CARREGADEIRA VOLVO L90	3.569,47	14.277,88
721		2	2	UN		ENGRENAGEM DIFERENCIAL COM 2 DIANTEIRO CARREGADEIRA VOLVO L90	2.370,34	4.740,68
722		1	1	UN		COROA E PINHÃO DIANTEIRO CARREGADEIRA VOLVO L90	14.635,88	14.635,88
723		1	1	UN		TRANSMISSÃO A BASE DE TROCA CARREGADEIRA VOLVO L90	69.180,00	69.180,00
724		4	4	UN		PNEU 20,5X25 TITAN	7.935,75	31.743,00
725		8	8	UN		DENTES CONCHA RETROESCAVADEIRA MANITOU MBLX900	612,90	4.903,20
726		2	2	UN		PNEU TRAZEIRO RETROESCAVADEIRA MANITOU MBLX900	7.179,85	14.359,70
727		2	2	UN		PNEU DIANTEIRO MOTONIVELADORA MANITOU MBLX 900	5.166,85	10.333,70
728		1	1	UN		FILTRO AR EXT. MANITOU MBLX 900	524,71	524,71



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAI
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-9



729		1	1	UN		FILTRO AR INT. MANITOU MBLX900	336,29	336,29
730		1	1	UN		FILTRO LUBR MOTOR MANITOU MBLX900	302,76	302,76
731		4	4	UN		JUNTA COLETOR ESCAPE MANITOU MBLX900	188,16	752,64
732		1	1	UN		JUNTA CABEÇOTE MANITOU MBLX 900	1.372,63	1.372,63
733		1	1	UN		JUNTA TAMPA VALVULA MANITOU MBLX900	427,13	427,13
734		4	4	UN		KIT MOTOR+ANEIS MANITOU MBLX900	4.171,96	16.687,84
735	4		4	UN		GRADE ARADORA CRSG 14X26, COM CONTROLE REMOTO E ESCAPAMENTO 235 MM, DE 14 DISCOS DE 26 POLEGADAS	50.676,50	202.706,00
VALOR TOTAL								6.806.658,26

Uruará-Pá, 17 de abril de 2025.

Milena Martini dos Santos
Setor De Planejamento